PREFEITURA MUNICIPAL
FAZENDA RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 025/2018.
De 21 de fevereiro de 2018.

Publicado no Orgão Oficial do Município
Nº. 1090 Pg.
Data: de 19 a 25
fev de 2018

Súmula: "Concede licença a servidoras públicas municipais para o desempenho de mandato sindical, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n.º 2875/2018:

RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença a servidora pública municipal **Fabiana Aparecida Franco Rodrigues**, matrículas n. 240.201 e 274.701, ocupante do cargo de Professora, para o desempenho de mandato sindical junto ao SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, sem prejuízo a seus direitos.

Art. 2.º Conceder licença a servidora pública municipal **Giseli Regina Chaves Fragoso**, matrícula n. 348.240, ocupante do cargo de Professora, para o desempenho de mandato sindical junto ao SISMUF – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Fazenda Rio Grande, sem prejuízo a seus direitos.

Art. 3.º A concessão de que trata os artigos 1.º e 2.º vigorará enquanto as servidoras estiverem desempenhando os respectivos mandatos sindicais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de fevereiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal